



Portaria GAB. Nº 047/2022.

**EXONERA POR FALECIMENTO A
SENHORA CIRILA PIRES DA SILVA NETA
SERVIDORA PÚBLICA DO CARGO DE PROVIMENTO
CONTRATO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

CONSIDERANDO o disposto na Lei 55/96, Art. 46, I de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

CONSIDERANDO A Declaração de Óbito nº 1274070155 2022 4 00003 203 0001178 37, protocolada no Setor de Recursos Humanos no dia 19 de outubro de 2022, informando o falecimento do Servidor **CIRILA PIRES DA SILVA NETA**, na data desde 10 de julho de 2022.

RESOLVE;


Art. 1º - Exonerar por falecimento o Servidor; **CIRILA PIRES DA SILVA NETA**, matrícula 3628, inscrito no CPF Nº 049.512.031-62, certidão de óbito datada do dia 18 de outubro de 2022, e em conformidade com o dispositivo da lei, venho através deste ato formalizar a exoneração do cargo que ocupava o servidor em referência, pertencente da Estrutura Funcional da Secretaria Municipal de Saúde, onde exercia o cargo de provimento Contrato de ASG, a partir de 16 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo a 16 de outubro 2022.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 20 de outubro de 2022.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACAR DA PREFEITURA

20/10/2022

Secretaria Municipal de Administração